



GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ECONOMIA AGRÍCOLA E ABASTECIMENTO

ANEXO III - Resolução SEAPA nº 46, de 04/12/2018

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PROGRAMA CERTIFICA MINAS - PESSOA JURÍDICA					
IDENTIFICAÇÃO					
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
ENDEREÇO	Rua/Avenida:				
	Nº		Complemento:		
	Bairro:			CEP:	
	Município/UF:				
CONTATO	Nome:				
	E-mail:				
	Telefone:				
ESCOPO:	() Algodão	() Cachaça	() Café	() Leite	() Produto Sem Agrotóxico SAT
	() Orgânicos	() Frango Caipira	() Frutas	() Carne Bovina	() Azeite
	() Queijos Artesanais de Minas				
NORMAS PARA O CREDENCIAMENTO					
Lei nº 22.926, de 12 de janeiro de 2018 Resolução nº 046, de 04 de dezembro de 2018.					
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA					
1. Esse requerimento devidamente preenchido deverá ser anexado junto aos documentos listados no parágrafo 1º do Artigo 3º Anexo I da resolução SEAPA nº 46/2018; 2. Os documentos deverão ser enviados aos cuidados do Grupo Gestor do Programa Certifica Minas para o endereço: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Edifício Gerais, 10º andar Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Bairro Serra Verde. CEP 31630-901 Belo Horizonte-MG					
Tenho conhecimento e concordo em cumprir os requisitos para o credenciamento para assistência técnica no Programa Certifica Minas, estando de acordo com as normas e procedimentos relacionados.					
Local/Data:					
Nome:					
Assinatura:					
Dúvidas ou maiores informações podem ser esclarecidas através do telefone: (31) 3915-8592					